



DECRETO MUNICIPAL Nº 123. DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.238 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.200,00** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

07 – Secretária Municipal de Saúde		
07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
07.01.10.301.0020.2.172-3.1.90.04.00.00.00.00- Contratação Por Tempo Determinado		600,00
07.01.10.301.0020.2.172-3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais		2.800,00
07.01.10.301.0020.2.172-3.1.90.94.00.00.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas		800,00
	Total	4.200,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07 – Secretária Municipal de Saúde		
07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
07.01.10.301.0020.2.172-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo		4.200,00
	Total	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS-MT, de 26 de agosto de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

